

citura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal nº 81 PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 07 de novembro de 2020.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira - Em virtude da formalização desse aditivo:

I - fica alterado a clausula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 07 de novembro de 2020.

Clausula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 07 de novembro de 2019.

De acordo:

CONTRATA

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS

therine de Soza Krainski

CPF: 094 885 679-37 RG: 8.568.796-4 CIEE/PR

Juliana Fabri Losso Coordenadora do NACOP Núcieo de Administração de Convênios Orgaos Dúblicos - CIEE/PR

Departamento de Licitação e Patrimônio

Juridica - CIEE/PR

Domingos-Tarço I Presidente L

CPF: 005.616.379-87

RG: 678.516